



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 276/CSJT.GP.SG, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XVIII do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SETIC Nº 177, de 25 de novembro de 2016;

Considerando as atividades relacionadas aos fluxos do Novo CPC no Sistema PJe, a serem realizadas no período de 5 a 7 de dezembro de 2016, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem em favor dos magistrados abaixo relacionados, conforme discriminado:

1 – Ex.mo Sr. JOSÉ EDUARDO DE RESENDE CHAVES JÚNIOR, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o trecho Belo Horizonte/Brasília/Belo Horizonte, referente aos dias 6 e 7/12/2016 (uma diária e meia de viagem).

2 – Ex.ma Sr.ª LORENA DE MELLO REZENDE COLNAGO, Juíza Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, para o trecho Curitiba/Brasília/Curitiba, referente ao período de 4 a 7/12/2016 (três diárias e meia de viagem).

Ministro IVES GANDRA DA SILVA MARTINS FILHO



CONSELHO SUPERIOR DA
JUSTIÇA DO TRABALHO